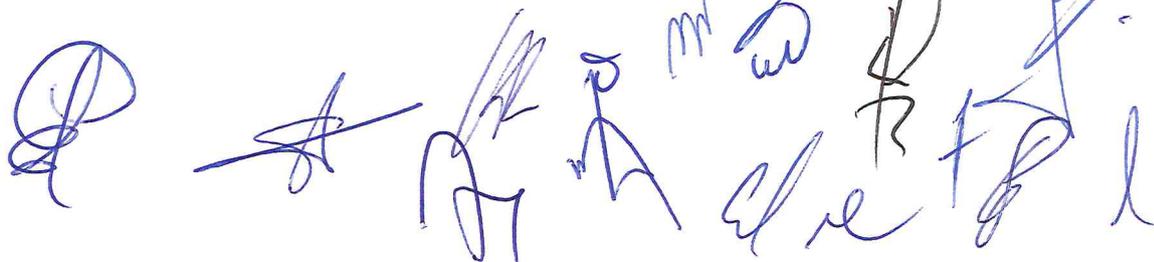


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO MUSICARIUM
ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA**

Realizada em 06 de outubro de 2020

No dia 06 de outubro de 2020, às 16:00 horas, reuniram-se em assembleia geral de constituição, em Joinville, SC, na Rua Gothard Kaesemodel, 961 – 2º andar – CEP 89203-522, as pessoas abaixo assinadas e qualificadas, com a finalidade de constituir uma associação de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por missão e objeto social promover o acesso à população em geral, inclusive aqueles com maior vulnerabilidade socioeconômica, à cultura. Assumiu a presidência o Sr. Ernesto Heinzelmann que convidou a mim, Mário Egerland, para servir como Secretário. **I** - O Presidente da reunião expôs os motivos que levaram os presentes a fundar essa organização de sociedade civil com a finalidade de promoção social do ensino da música e a formação musical de crianças, adolescentes e jovens, assim como professores e profissionais da área, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade social, para a formação e o desenvolvimento de orquestras de excelência, amadoras e profissionais. **II** - Amplamente deliberada a proposição que estabelece os objetivos da Associação e procurando a ação imediata que viabilize a atuação da mesma na sociedade, decidiram os presentes relacionar aqueles que se dispuseram a fundar e participar da associação: **Instituto Core**, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 24.447.148/0001-37, com sede em Joinville, SC, na Rua Gothard Kaesemodel, 170, bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-400, representado pelo Sr. **Vicente Otávio Martins de Resende**, Brasileiro, casado, engenheiro, data de nascimento 03/11/1963, portador da carteira de identidade nº. 2/R 2.606.077, CI/SC, e do CPF/MF nº. 639.701.809-10, residente e domiciliado na Rua Alceu Koehntopp, nº. 96, Bairro América, Joinville-SC; **Plastibras Industria de Plásticos LTDA.**, CNPJ 78.627.148/0001-48, Rua Tenente Antonio Joao, 4.000, Bairro Bom Retiro, - Jardim Sofia - Joinville, SC – CEP 89223-100, representada pelo Sr. **Renato Luiz de Oliveira Krieger**, Brasileiro, Casado, Industrial, data de nascimento: 19/05/1958, Carteira de Identidade: RG 1.440.530-5 -SSP-PR e CPF 274.779.409-15, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312, Apartamento, 201, Bairro Atiradores, em Joinville, SC; **Ernesto Heinzelmann** - Brasileiro, Casado, Eng. Mecânico, data de nascimento: 12/10/1953, Carteira de Identidade: RG 144814-SC e CPF 246228699-34, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, nº 334, Bairro Atiradores, Joinville, SC; **Erich Muschellack**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, data de nascimento: 02/08/1952, Carteira de Identidade: RG 109.906-SSP-SC e CPF: 294.369.749-49, residente e





domiciliado na Rua Bico de Lacre, 188, Bairro Cacupé, Florianópolis, SC; **Evair Oenning**, Brasileiro, Casado, Administrador, data de nascimento: 27/03/1953, Carteira de Identidade: RG 489.444-SSP-SC e CPF nº 293.918.579-49, residente e domiciliado na Rua João Ravache, 410, Bairro Santo Antonio, Joinville, SC; **Giorgio Pretto**, Brasileiro, Casado, Médico, data de nascimento: 07/01/1980, Carteira de Identidade RG 2055662098 SC, CPF 954.883.670-04, residente e domiciliado na Rua Euzébio de Queiroz, 350 - AP. 1003, em Joinville, SC; **Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves**, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, data de nascimento: 15/07/1957, Carteira de Identidade RG 188.811/SSP-SC e CPF 312.550.519-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Nasser, 303, Bairro Glória, Joinville, SC; **Mário Egerland**, Brasileiro, Casado, Economista, data de nascimento: 18/01/1945, Carteira de Identidade RG 88.393-SSP-SC, CPF 003.847.129-91, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, 820, Casa, Bairro América, em Joinville, SC; **Maurício Valente Battistella**, Brasileiro, Casado, Administrador, data de nascimento: 23/12/1977, Carteira de Identidade: RG 5030568-6-PR e CPF 215.387.668-09, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº 509, São Paulo, SP; **Sarah Valente Battistella**, Brasileira, Casada, Contadora, data de nascimento: 10/09/1946, Carteira de Identidade: RG 6065319-4-PR e CPF 402.957.309-53, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, 571, Apartamento 801C, Curitiba, PR; **Itapoá Terminais Portuários S.A.**, CNPJ: 01.317.277/0001-05, Avenida Beira Mar, 05 – Figueira do Pontal - Itapoá, SC, CEP: 89249-000, representado pelo Sr. **Cássio José Schreiner**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, data de nascimento: 19/03/1971, Carteira de Identidade: RG 4.601.357-3 PR, CPF 699.543.729-20, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1141, Casa 13, Centro, Itapoá, SC; **Condor S.A.**, CNPJ: 86.046.448/0001-61, Rua Augusto Klimmek 325, Centro, São Bento Do Sul, SC – CEP 89280-900, representada pelo Sr. **Alexandre Wiggers**, Brasileiro, Divorciado e em regime de União Estável, data de nascimento: 06/12/1971, Carteira de Identidade RG 979.013 SSP/SC, CPF 757.707.509-44, residente e domiciliado na Rua Theodoro Francisco Engel, 114 - Bairro Schramm, São Bento do Sul, SC; **III** - Diante da aprovação unânime da constituição desta associação, o Presidente desta reunião declarou formalmente constituída a associação denominada **MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA**, com sede em Joinville, SC, na Rua Gothard Kaesemodel, 961 – 2º andar – CEP 89203-522, doravante designada simplesmente como Associação. **IV** - A seguir, os presentes aprovaram o Estatuto Social, na forma transcrita no documento anexo a esta Ata, também por votação unânime. **V**. - Decidiram, ainda, que para a realização do objeto social da Associação será necessário um patrimônio social inicial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VI**. - Nos termos do art. 5º, §1º do Estatuto Social ora aprovado, o Associado **Instituto Core** subscreve, neste ato, o compromisso de conferir o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Patrimônio Social inicial da Associação,

Página 2 de 10



a ser feito em moeda corrente nacional, em parcela única, em até 30 (trinta) dias da abertura da conta corrente bancária da Associação. Além da subscrição em moeda corrente nacional o **Instituto Core**, em cumprimento ao seu objetivo social de promoção da cultura, subscreve o compromisso de conferir ao Patrimônio Social da Associação, os seguintes bens e direitos pelo seu valor contábil, quando aplicável: instrumentos musicais, metodologia e material didático da escola de música, os direitos e deveres dos contratos de prestação de serviço com os alunos da escola de música e o projeto arquitetônico da escola de música e sala de concertos, além de disponibilizar, em comodato, as salas utilizadas pela Associação. Todos os demais associados anuíram com as subscrições realizadas pelo **Instituto Core** e nada têm a se opor. **VII.** - Em seguida, nos termos do art. 5º, §1º e do art. 10, § 2º do Estatuto Social ora aprovado, o **Instituto Core** também assume o compromisso de efetuar o pagamento de contribuições associativas mensais, até que a Associação alcance sua auto sustentabilidade financeira. Pelo período de 12 (doze) meses, a começar 30 (trinta) dias após o aporte inicial ao Patrimônio Social, mencionado no **item VI**, o Instituto Core se compromete, nos termos do art. 6º, parágrafo único, item “c”, do Estatuto Social, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mês, devendo tal valor ser repactuado anualmente. Amplamente deliberado o assunto, os Associados aprovaram, por unanimidade, nos termos do art. 18, item “g”, a instituição da contribuição associativa de responsabilidade do **Instituto Core**, no valor máximo indicado pelo período de 12 (doze) meses, devendo o valor exato ser definido diretamente entre a Diretoria Executiva da Associação e o **Instituto Core**, nos termos do art. 31, item “1” do Estatuto Social. **VIII.** - Na sequência, nos termos do art. 5º, §1º e do art. 10, § 2º do Estatuto Social, o Sr. **Ernesto Heinzelmann** e a **Plastibras Indústria de Plásticos LTDA** subscrevem o compromisso de efetuar o pagamento de contribuições associativas, em valor a ser definido em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tratar desse assunto, nos termos do art. 6º, parágrafo único, item “c” do Estatuto Social. **IX.** - Ao subscreverem o compromisso de integralização do Patrimônio Social da Associação, e/ou o compromisso de efetuar o pagamento de contribuições associativas, o **Instituto Core**, o Sr. **Ernesto Heinzelmann** e a **Plastibras Indústria de Plásticos LTDA**, assumem assim, a condição de **Associado Mantenedor**, nos termos do Artigo 5º, §1º do Estatuto Social ora aprovado, o que foi ratificado por todos os demais associados, sem qualquer oposição. **X.** - Os demais associados presentes, que não subscreveram compromisso de integralização de aporte ao Patrimônio Social ou de pagamento de contribuição associativa, assumem a condição de **Associado Parceiro**, nos termos do Artigo 5º, §2º do Estatuto Social ora aprovado. **XI.** - Na sequência, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social aprovado, os Associados elegeram, por votação unânime, para mandato de 2 (dois) anos, a começar na presente data, 06/10/2020, e a



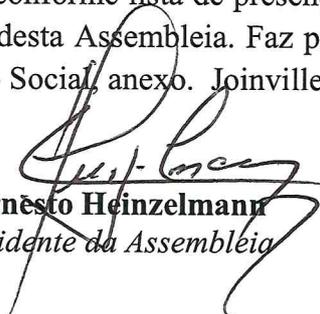


terminar em 06/10/2022, os seguintes membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: **Presidente – Ernesto Heinzemann**, acima qualificado; **Conselheira – Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves**, acima qualificada; **Conselheiro – Alexandre Wiggers**, Brasileiro, Divorciado e em regime de União Estável, data de nascimento: 06/12/1971, Carteira de Identidade RG 979.013 SSP/SC, CPF 757.707.509-44, residente e domiciliado na Rua Theodoro Francisco Engel, 114 - Bairro Schramm, São Bento do Sul, SC; **Conselheiro – Anderson Roberto Godzikowski**, Brasileiro, Casado, Administrador, data de nascimento: 12/06/1978, Carteira de Identidade RG 7.000457-7, CPF 027.117.869-86, residente e domiciliado na Rua Luís Kula, 101, Casa 03, Curitiba, PR; **Conselheiro – Evair Oenning**, acima qualificado; **Conselheiro – Maurício Valente Battistella**, acima qualificado; e **Conselheiro – Vicente Otávio Martins de Resende**, Brasileiro, casado, engenheiro, data de nascimento 03/11/1963, portador da carteira de identidade nº. 2/R 2.606.077, CI/SC, e do CPF/MF nº. 639.701.809-10, residente e domiciliado na Rua Alceu Koehntopp, nº. 96, Bairro América, Joinville-SC;. **XII.** - Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social aprovado, foram eleitos, por votação unânime dos Associados, para mandato de 2 (dois) anos, a começar na presente data, 06/10/2020, e a terminar em 06/10/2022, os seguintes membros do **CONSELHO FISCAL**: **Alexandre Luis Wolf Tomelin**, Brasileiro, Casado, Contador, data de nascimento: 10/10/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 3744185 e do CPF nº 035.657.109-26, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 407, Apartamento 201, Bairro América, Joinville, SC; **Mauricio Woehl Junior**, Brasileiro, Casado, Contador, data de nascimento: 04/10/1978, portador da Carteira de Identidade RG nº 3707531 e do CPF nº 003.838.529-51, residente e domiciliado na Rua Tutoia, 325. Casa 8, Bairro Glória, Joinville, SC; e **Zeno Fischer**, Brasileiro, Separado judicialmente e em União Estável, advogado e administrador, data de nascimento: 19/06/1944, portador da Carteira de Identidade 2R nº 134.916-SSP/SC e do CPF nº 009.912.289-87; residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, 1199, casa 11, Bairro Glória, Joinville, SC. **XIII.** - Ato contínuo, os Associados deram posse aos membros eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, os quais ficaram autorizados, a partir da presente data, a praticar todos os atos necessários para o cumprimento de suas respectivas funções, de forma voluntária, nos termos do Estatuto Social. **XIV.** - Como os membros do Conselho de Administração estavam presentes, estes solicitaram constar nessa ata, para fins de economia e otimização de tempo e recursos, a eleição da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social ora aprovado, que neste momento será composta por um membro, o **Diretor Presidente: Sergio Tadashi Ogawa**, Brasileiro, Separado, Diretor de Empresas, data de nascimento: 03/11/1967, portador da Carteira de Identidade nº 174.591-59 e do CPF nº 114.756.168-05, residente e domiciliado na Rua Gothard Kaesemodel nº. 1068, Bairro Anita Garibaldi,

Página 4 de 10

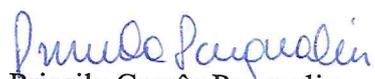


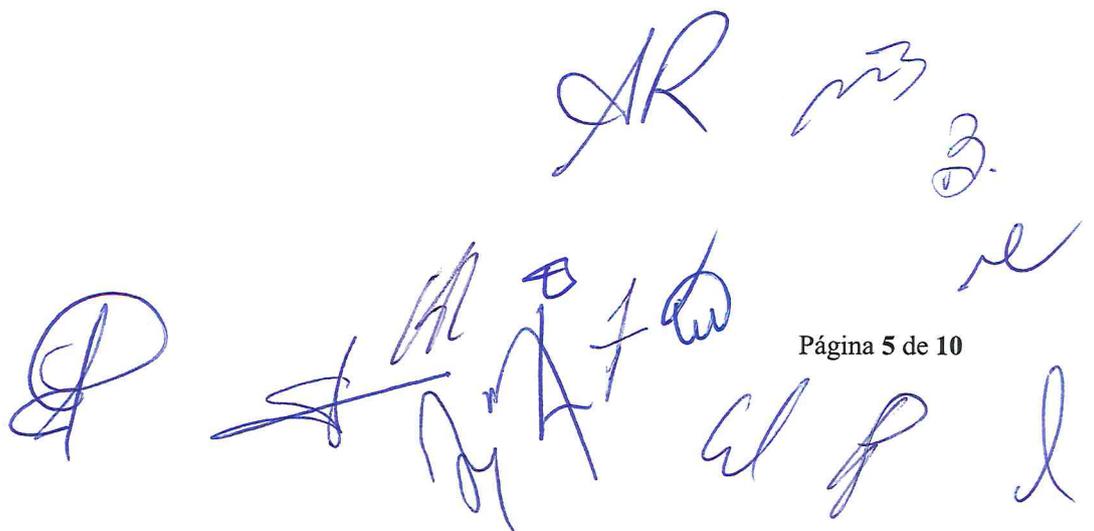
Joinville, SC, para mandato de 2 (dois) anos, a começar a começar na presente data, 06/10/2020, e a terminar em 06/10/2022, com a remuneração global anual de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Os associados ratificaram, por unanimidade, a remuneração anual estabelecida pelo Conselho de Administração ao Diretor Presidente, por entenderem que a Associação necessita que tal função seja desempenhada de forma profissional e remunerada, tendo capacidade financeira para tanto, conforme permitido pelo artigo 21 do Estatuto Social e pela Lei federal 9.532/97, art. 12, § 2º, item a, e estando referido valor de acordo com o valor de mercado da região. O Diretor Presidente fica empossado, neste ato, pelo Conselho de Administração, estando autorizado, desde já, a cumprir suas funções, nos termos do Estatuto Social. XV. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia. A presente Ata foi aprovada e assinada por todos os Associados presentes, conforme lista de presença, sendo autenticada e assinada pelo Presidente e Secretário desta Assembleia. Faz parte integrante da presente Ata a versão aprovada do Estatuto Social, anexo. Joinville, 06 de outubro de 2020.


Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia


Mário Egerland
Secretário da Assembleia

Visto da Advogada:


Priscila Corrêa Pasqualin
OAB/SP 164.059





MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA
Associados presentes à Assembleia Geral de Constituição realizada em 06/10/2020

ASSOCIADOS PRESENTES	CATEGORIA	ASSINATURA
Instituto Core, representado p/ Sr. Vicente Otávio Martins de Resende	Mantenedor	
Plastibras Industria de Plásticos LTDA., representada p/ Sr. Renato Luiz de Oliveira Krieger	Mantenedor	
Ernesto Heinzelmann	Mantenedor	
Erich Muschellack	Parceiro	
Evair Oenning	Parceiro	
Giorgio Pretto	Parceiro	
Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves	Parceiro	
Mário Egerland	Parceiro	
Mauricio Valente Battistella	Parceiro	
Sarah Valente Battistella	Parceiro	
Itapoá Terminais Portuários S.A. representado por Sr. Cássio José Schreiner	Parceiro	
Condor S.A. – representado por Sr. Alexandre Wiggers	Parceiro	

Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia

Mário Egerland
Secretário da Assembleia



MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA

Membros eleitos na Assembleia Geral de Constituição realizada em 06/10/2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato: de 06/10/2020 a 06/10/2022

NOME	ASSINATURA
Ernesto Heinzelmann – Presidente	
Alexandre Wiggers	
Evair Oenning	
Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves	
Mauricio Valente Battistella	
Anderson Roberto Godzikowski	
Vicente Otávio Martins de Resende	

Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia

Mário Egerland
Secretário da Assembleia



MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA
Membros eleitos na Assembleia Geral de Constituição realizada em 06/10/2020

CONSELHO FISCAL

Mandato: de 06/10/2020 a 06/10/2022

NOME	ASSINATURA
Alexandre Luis Wolf Tomelin	
Mauricio Woehl Junior	
Zeno Fischer	

Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia

Mário Egerland
Secretário da Assembleia



ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA

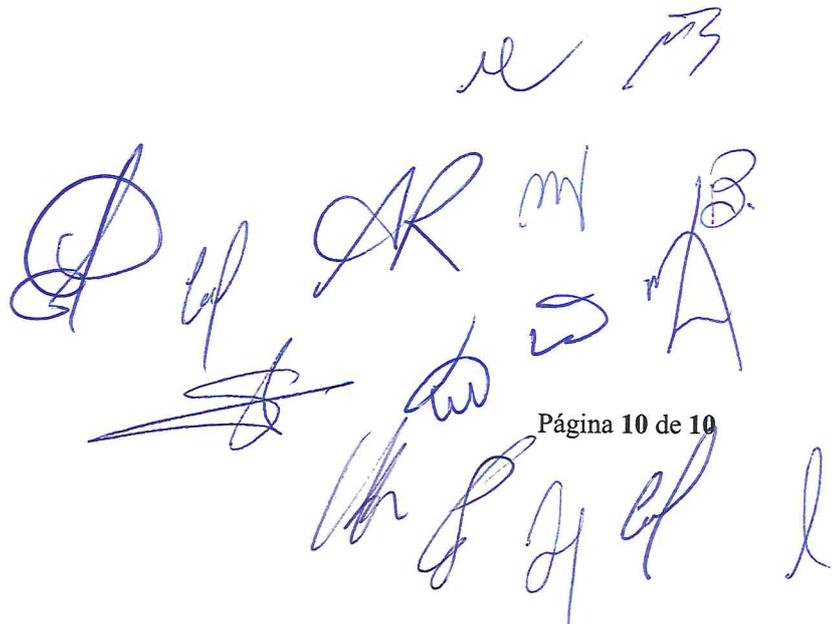
Anexo I à Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 06/10/2020

ESTATUTO SOCIAL

Em apartado


Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia


Mário Egerland
Secretário da Assembleia





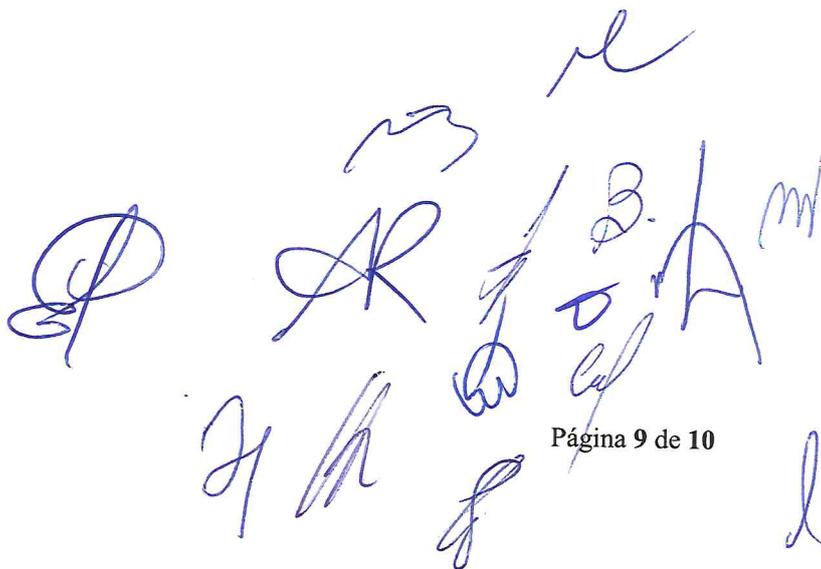
MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA
Eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada em 06/10/2020

DIRETORIA EXECUTIVA
Mandato: de 06/10/2020 a 06/10/2022

NOME	ASSINATURA
Sergio Tadashi Ogawa Diretor Presidente	


Ernesto Heinzelmann
Presidente da Assembleia


Mário Egerland
Secretário da Assembleia



Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 200225 Data: 25/11/2020 Livro: A-182 - Folha: 205F

Registro: 17954 Data: 25/11/2020 Livro: A-111 - Folha: 185F

Qualidade: Integral Natureza: ESTATUTO SOCIAL E ATA DE FUNDAÇÃO

Apresentante: **MUSICARIUM ACADEMIA FILARMÔNICA BRASILEIRA**



Emolumentos: Registro de pessoa jurídica s/ fins ec.: R\$ 118,00, Seio de 1.º ato: R\$ 2,80 - Total R\$ 120,80
Seio Digital: (FZAO1894-4M0Z)
Confira os dados do ato em <http://seio.tjcc.jus.br>
Dou-fé, quarta-feira, 26 de novembro de 2020

Eduardo de Góes Meier
Eduardo de Góes Meier - Escrevente

